



=LEI Nº 1.337, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984=

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

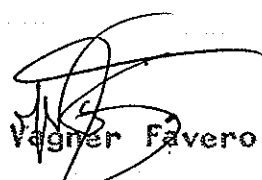
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de JOÃO BAPTISTA LIMA, o logradouro que dá início à estrada para Guarani, próximo ao Abrigo dona "Ambrosina de Mattos" (Asilo), nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal